



## **DECRETO Nº 5.358/2026**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelada a inscrição em dívida ativa referente ao débito de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, em nome da contribuinte Francielle Lorençon Oliveira de Moura, CPF nº 125.XXX.XXX-30, no valor inicial de R\$ 613,98 (seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), atualizado para R\$ 745,55 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O cancelamento da inscrição em dívida ativa decorre da não ocorrência do fato gerador conforme apurado no protocolo no GED nº 3761/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de Março de 2026

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal